



## LEI Nº 2.573, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1274, no dia 21/08/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação</b>	7845
<b>Órgão</b>	9 – Secretaria de Turismo
<b>Unidade</b>	1 – Secretaria de Turismo
<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer
<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa</b>	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
<b>Ação</b>	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
<b>Valor</b>	R\$ 90.000,00

<b>Dotação</b>	7846
<b>Órgão</b>	9 – Secretaria de Turismo
<b>Unidade</b>	1 – Secretaria de Turismo
<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer
<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa</b>	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
<b>Ação</b>	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
<b>Valor</b>	R\$ 120.000,00





<b>Dotação</b>	7848
<b>Órgão</b>	9 – Secretaria de Turismo
<b>Unidade</b>	1 – Secretaria de Turismo
<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer
<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa</b>	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
<b>Ação</b>	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
<b>Valor</b>	R\$ 40.000,00

<b>Dotação</b>	7847
<b>Órgão</b>	9 – Secretaria de Turismo
<b>Unidade</b>	1 – Secretaria de Turismo
<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer
<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa</b>	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
<b>Ação</b>	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
<b>Valor</b>	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das Emenda Parlamentares nº 202441680006 e 202442950006.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal